



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 3 5 0 / 2 0 0 7

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Convite28/2007

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Convite sob nº 28/2007, que trata da Aquisição de Materiais permanentes para uso do refeitório
da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviaros deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de Junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

